



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 16
Reunião Ordinária de 17 de julho de 2019



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

17 de julho de 2019

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 3 de julho de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro à empresa Dominó - Indústrias Cerâmicas SA.
2. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro à empresa Salrifarma - Produtos Farmacêuticos Lda.
3. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Padre Amílcar Santos Neves.
4. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Padre Idalino Simões.
5. Proposta para a Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro, Prata e Bronze.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

6. Proposta de bilhete conjunto PO.RO.S/Fundação ADFP, no âmbito do Protocolo realizado em 19 de outubro de 2018.

B. Gabinete Municipal de Proteção Civil

1. Alteração de sinalização e de trânsito.

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Apoio financeiro a atribuir às Associações/Clubes/Coletividades, pelas suas atividades regulares e para pagamento de despesas correntes (água e luz) - 2ª fase – Ratificação.
- 1.3. Proposta de atribuição de subsídio pela colaboração no TIA 2019 - Arbitragem – Ratificação.
- 1.4. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha | Reunião anual entre os Municípios de Condeixa, Bretten, Longjumeau e Pontypool - edição 2019.
- 1.5. Apoio financeiro à Associação Desportos de Combate e Defesa Pessoal para organização do Open de Luta Olímpica em Condeixa-a-Nova.
- 1.6. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para a realização do Encontro Portugal - Inglaterra - País de Gales. Mosaicos Romanos: Fragmentos de cultura nas proximidades do Atlântico.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2012/1 em nome de Zélia Maria Pato Ferreira Guiné e Maria da Conceição Pato para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Barreira - Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.
- 1.2. Processos nºs 01/2010/101 e 01/2017/4 em nome de Fernando Carlos Simões Fernandes Jorge e Rosa Bela Loreto dos Santos Jorge, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal - para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 61/2011.
- 1.3. Processo nº 01/2018/57 em nome de Américo Lopes dos Santos Gaspar para legalização de obras de ampliação de habitação e para obras de construção de um anexo sito em Vale de Janes, Freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 01/2019/17 em nome de Maria Luiza Picoa Duarte Simão para obras de construção de habitação e muros, sito em Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.5. Processo nº 01/2019/20 em nome de ADAI Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial para de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a Laboratório de Energética e Detónica (serviços) sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.6. Processo nº 01/2019/30 em nome de Ana Telma de Almeida Simões Duarte para obras de construção de habitação e piscina e obras de alteração de muros, sito Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Processo nº 02/2019/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para alteração à licença para operação de loteamento com o alvará nº2/2000 - Urbanização do Mercado - sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade do Município de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.8. Processo nº 05/2018/1 em nome de Augusto Mendes França relativo a pedido de informação prévia para obras de edificação, sita em Aversada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.9. Processo nº 09/1982/60407 em nome de Polifrio, Sociedade de Refrigeração Lda. referente a um estabelecimento industrial, sito em Vale de Janes, Freguesia de Furadouro, para declaração de caducidade da licença de exploração.
- 1.10. Processo nº 09/2016/4 em nome de Nova Construtora de Coimbra Lda. referente a um estabelecimento industrial, fabricação de artigos de cimento, sito em Ega, Freguesia de Ega, para declaração de caducidade da licença de exploração.
- 1.11. Processo nº 14/2019/1 nome de Visabeira S.A. com sede em Viseu referente às condições de segurança de um muro sito em Avenal que ameaçava ruína, na sequência da reclamação apresentada nestes serviços por António Alberto Vaz Parola.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Pedido de Arrendamento da Loja L 17 do Mercado Municipal, apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas.

E. Divisão de Obras

1. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie – Subempreitada – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 12 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos, Carlos Alberto Gonçalo Manaia e Carla Isabel Manaia Gaspar. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontravam presentes na reunião, por motivos de licença de maternidade e de férias, respetivamente, tendo estes sido substituídos, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificados, tendo as respetivas faltas sido justificadas. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 3 de julho de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Os Srs. Vereadores Carlos Alberto Gonçalo Manaia e Carla Isabel Manaia Gaspar não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se o Múncipe José Panão na sala, o Sr. Presidente perguntou se este tinha questões a colocar, ao que este tomou a palavra, para dizer que a regadia em Condeixinha continua entupida encontrando-se a sua propriedade cheia de água.-----

-----O Sr. Presidente questionou o Múncipe se autorizava a entrada na sua propriedade por parte dos serviços desta Câmara Municipal de modo a que estes possam proceder à limpeza da regadia para resolver esta situação, ao que o Múncipe respondeu que sim. -----

-----O Sr. Presidente disse ainda que se o Múncipe se sentir lesado deverá formalizar a situação por escrito junto das autoridades competentes. -----

-----Para esclarecer esta situação e de forma mais detalhada o Sr. Presidente deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, o qual informou, após



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

contacto com o Chefe da Divisão de Obras, Engenheiro Braga Lopes, que a situação foi causada pela mudança de água na zona do Mercado Municipal, situação que já foi resolvida. --

IV. Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por solicitar o ponto de situação das obras que se encontram a decorrer nas Piscinas Municipais.-----

-----Prosseguindo e relativamente à Fábrica de Cerâmica perguntou como está a decorrer o respetivo projeto.-----

-----Por último, fez votos para que as Festas de Santa Cristina decorram da melhor forma e que no final se efetue uma avaliação do evento que analise a possibilidade de realizar o certame noutra local de forma a proporcionar uma nova dinâmica às festividades.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para deixar uma nota pessoal à Sra. Vereadora Liliana Marques Pimentel pelo nascimento das suas filhas, deixando ainda os cumprimentos à Sra. Vereadora Carla Gaspar, considerando que é a primeira vez que está presente em reunião de Câmara.-----

-----Prosseguindo e no âmbito da iniciativa Maravilhas Doces de Portugal, referiu que o Sr. Presidente afirmou à imprensa que a Escarpada é marca registada, deste modo perguntou se esta situação se confirma e quem é o titular desse registo, solicitou ainda acesso aos documentos associados a este processo.-----

-----Mudando de assunto e relativamente ao projeto NAPOCTEP - Rota Invasões Napoleónicas em Portugal e Espanha - um produto turístico único - com coordenação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – RC) e com os Municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova, perguntou o motivo pelo qual o Município de Condeixa ficou de fora deste projeto.-----

-----Relativamente ao Património Mundial da UNESCO e aos recentes anúncios na reunião do Comité em Baku - Azerbaijão, dos casos do Palácio Nacional de Mafra e do Bom Jesus de Braga, a 30 de maio de 2016 ficou concluído o processo de atualização da Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial, tendo-se verificado que Conímbriga não consta dessa listagem de 21 "bens" e já que a UNESCO recomenda que estas listas tenham atualização a cada 10 anos (prevê-se a próxima, portanto, para 2026), solicitou o ponto da situação sobre este processo.-----

-----Deu conta que nas piscinas descobertas existe a necessidade de se colocar sombras, nomeadamente com a plantação de árvores ou com outro tipo de proteção.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto às obras de saneamento na Lameira e às sanções à empresa Coimbraferrus - ponto retirado da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara - estranhou que o assunto seja omissivo nesta ordem do dia, de modo que perguntou qual o ponto de situação sobre este assunto.-----

-----Sobre o anúncio, em tempos, de a assinatura do contrato de empreitada do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa para o próximo dia 24 de julho, feriado municipal, questionou se essa promessa se vai concretizar.-----

-----De seguida, mencionou que se deve agilizar a colocação de placas de toponímia no Concelho, após as deliberações da Câmara, de forma a resolver a situação o mais breve possível.-----

-----Perguntou se, e no âmbito das investigações do processo de contratos com a Transdev, a Câmara Municipal também foi alvo de investigações, atendendo à circunstância de o Município ter contratos com esta empresa.-----

-----Perguntou ainda, se o facto de se aplicar a gratuidade no sistema UrbCondeixa até aos 18 anos na rede interna que despesa implicaria e qual o aumento de pressão sobre a oferta da rede (aumento brusco da procura).-----

-----Mudando de assunto, questionou quais os avanços que se verificaram na matéria sobre os futuros contratos de energia elétrica de iluminação pública.-----

-----Por último e a propósito de temas da habitação, perguntou se o Município de Condeixa aderiu à rede solidária de municípios para com as vítimas de violência doméstica, facultando casas-abrigo num contexto de habitação social ou apoio ao arrendamento, dado que dos 308 municípios, só 152 aderiram a este protocolo criado em 2012, no qual a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses está envolvida.-----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por informar que as Piscinas Municipais encontram-se com cerca de 52% de execução de obra, pelo que espera, que até ao final do corrente mês a obra esteja executada em cerca de 60%. Disse ainda que se prevê que a obra esteja concluída no início do próximo ano letivo (setembro), e apesar do concurso público de gestão e funcionamento das Piscinas Municipais ainda não se encontrar concluído, pois o processo está pendente de decisão jurídica, está-se a tentar arranjar uma alternativa provisória para garantir a gestão e funcionamento das Piscinas Municipais.-----

-----Relativamente à questão sobre a Fábrica de Cerâmica, o Sr. Presidente solicitou à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia que prestasse esclarecimento sobre o assunto, tendo a mesma informado que foi enviado um ofício ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) há cerca de duas semanas, a solicitar



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

brevidade na resposta aos elementos já enviados em abril, de modo que, neste momento, estamos a aguardar a respetiva resposta. -----

-----Quanto às Festas de Santa Cristina, o Sr. Presidente referiu que atualmente, e contrariamente ao que acontecia em 2013, as festas apresentam uma maior dinâmica e uma maior envolvência das Associações. No que se refere ao local é apologista que se prossiga com a sua realização no centro da Vila, estando, no entanto, aberto a novas propostas. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Presidente referiu que a Escarpada tem marca registada em nome do Município, mas ainda não se encontra certificada, solicitando à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia que remeta os documentos do processo aos Srs. Vereadores e dando nota que o Gabinete de Apoio ao Empreendedor deverá prosseguir com o processo relativo à certificação deste produto. -----

-----Relativamente ao projeto NAPOCTEP, disse que na última reunião da CIM manifestou a estranheza de o facto do Município de Condeixa entre outros, não fazerem parte deste projeto. Referiu ainda que este projeto foi apresentado junto da CIM RC pelos Municípios de Mealhada, Penacova e Mortágua, e que o não envolvimento por parte desta Câmara Municipal prendeu-se com o facto de este projeto, apesar de ter sido liderado pela CIM RC, a entidade promotora foi a associação criada pelos municípios envolvidos, contudo é da opinião que o projeto deveria ter sido estendido a todos os municípios que têm tradição nas comemorações das Invasões Francesas. -----

-----Disse ainda que o Município de Condeixa-a-Nova foi considerado Associado Honorário pela Associação de Turismo Militar Português. -----

-----Relativamente à Candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco, referiu que a Listagem Indicativa não é apresentada propriamente de 10 em 10 anos podendo este período de tempo ser alterado. Esta candidatura foi enviada em julho de 2017 e como até agora o processo teve pouca evolução, solicitou-se à Direção Geral do Património Cultural que intercedesse junto da Embaixada da Unesco para que a Candidatura integrasse a Lista Indicativa. Além disso é ainda intenção fazer uma petição junto à Assembleia da República, no sentido de ajudar essa mesma integração, no entanto lembrou que estes processos são muito demorados. -----

-----Mudando de assunto e em relação à proposta para a colocação de sombras na zona envolvente das Piscinas descobertas, referiu que partilha da mesma opinião do Sr. Vereador Nuno Claro. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que a área envolvente das piscinas descobertas tem sido melhorada gradualmente todos os anos, situação que não aconteceu este ano devido aos problemas causados pela tempestade Leslie, contudo está



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

pensado para um plano final a colocação de sombras, nomeadamente através da plantação de árvores, até lá esta situação foi compensada com a aquisição de alguns chapéus. -----

-----Retomando a palavra, relativamente à questão colocada sobre as obras de saneamento na Lameira - assunto retirado da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara - o Sr. Presidente disse que, após a reavaliação do processo, se concluiu que a empresa a quem se cede a nova posição contratual apenas assume as correspondentes obrigações de garantia a partir do momento em que passa a executar a obra, sendo certo que o Município ficará sempre salvaguardado na parte da obra já executada, pois não irá libertar a garantia bancária da empresa Coimbraferrus, não obstante as sanções que serão aplicadas a esta empresa por incumprimento dos prazos de execução dos trabalhos contratualizados, assunto que deverá ser remetido novamente a reunião de Câmara.-----

-----Relativamente à assinatura do contrato de empreitada do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, disse que será uma realidade quando houver condições legais para o fazer. Acrescenta que os Bombeiros Voluntários ainda não entregaram o projeto das especialidades.-----

-----Quanto à questão sobre as placas de toponímia, a Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia tomou a palavra, para esclarecer que após aprovação em reunião de Câmara da atribuição toponímica, notifica-se os CTT e as Juntas de Freguesia da atribuição do nome da rua, sendo da responsabilidade desta última a colocação das respetivas placas toponímicas. Ressalvou o facto da colocação das placas de toponímica dentro do centro da Vila ser da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se existe algum controle da parte da Câmara Municipal, nomeadamente na verificação da colocação das placas toponímicas por parte das Juntas de Freguesia, ao que a Arquiteta Sofia Correia respondeu que não.-----

-----Neste sentido, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que, deste modo, as decisões tomadas no âmbito da atribuição toponímica acabam por não ter eficácia imediata, uma vez que existem situações em que as placas só foram colocadas passado seis meses e outras ainda se encontram por colocar.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para informar que, relativamente às investigações do processo no âmbito dos contratos com a Transdev, não foram efetuadas quaisquer buscas na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Referiu ainda que, anteriormente a esta situação, foi solicitado uma análise do ponto vista jurídico ao processo de transportes



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

urbanos existente neste Município ao abrigo da nova Lei. Deu, ainda, conta que posteriormente a esta situação a CIM solicitou a todos os Municípios que procedessem a uma análise dos processos relacionados com os transportes. -----

-----Disse ainda que a CIM RC irá fazer um concurso público internacional onde serão incluídos os transportes escolares e transportes urbanos, pelo que não fará sentido, neste momento, alterar qualquer medida de apoio aos transportes públicos até que seja realizado o concurso público geral promovido pela CIM RC. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre os futuros contratos de energia elétrica de iluminação pública, informou que já se procedeu às auditorias necessárias para se iniciar o procedimento de concurso público para a celebração de um contrato de gestão de eficiência energética no sistema de iluminação pública a celebrar com uma Empresa de Serviços Energéticos – ESE. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que relativamente à rede solidária, o Município já submeteu uma candidatura, no passado dia 15 de julho, para criar uma estrutura de atendimento no âmbito da violência doméstica e a outras situações sociais. Para além desta vertente esta candidatura prevê a realização de campanhas de sensibilização. -----

-----Disse ainda, que não foi efetuada candidatura à parte residencial, pois por entendimento dos serviços apenas fará sentido candidatarmos a essa medida depois de termos esta valência em funcionamento.-----

III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 18 de julho, pelas 19 horas, terá lugar o início das Festas de Santa Cristina até ao dia 24 de julho, sendo que neste dia terão lugar as cerimónias oficiais e religiosas. -----

-----Informou que hoje termina o TIA - Torneio Inter Associações de Futsal 2019. -----

-----Informou que no passado dia 2 de julho teve lugar a reunião do CLAS e ontem realizou-se o Conselho Municipal de Educação onde foi feito o balanço do ano letivo 2018/2019. -----

-----Informou que no dia 5 de julho terminou o ATL à Beira Mar e no dia 16 terminaram os passeios dos Seniores. -----

-----Por último informou que na passada sexta-feira o Município recebeu cerca de 100 participantes no âmbito da iniciativa Escola de Verão Júnior da ESEC.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que, no âmbito da Rede das Cidades Romanas do Atlântico, o Município de Condeixa irá estar representado através da Rede entre os dias 24 a 26 julho em Irun, Espanha.-----

-----Informou também que no passado dia 12 de julho participou numa reunião via Skype com todos os representantes da Rede das Cidades Romanas do Atlântico, onde foi apresentado algumas propostas interessantes, nomeadamente a possibilidade de intercâmbio com estudantes de arqueologia para escavações entre as diversas cidades.-----

-----O Sr. Presidente deu nota que o artigo da revista National Geographic - Portugal intitulado “As setes vidas de Conímbriga”, é um sinal positivo numa revista de referência nacional e internacional, tendo também se verificado a possibilidade de fazer algo do mesmo género sobre as Terras de Sícó.-----

-----Informou que no último fim-de-semana tiveram lugar, na Pousada de Condeixa, o Encontro Portugal - Inglaterra - País de Gales. Mosaicos Romanos: Fragmentos de Cultura nas proximidades do Atlântico. Uma iniciativa da Câmara Municipal, Ecomuseu e Junta de Freguesia no caminho da promoção de Conímbriga a Património Mundial da Unesco.-----

-----Informou que a exposição itinerante “Vergílio Correia: um olhar fotográfico” encontra-se em exibição no átrio do Museu Monográfico de Conímbriga.-----

-----Informou ainda que no dia 14 de julho teve lugar a inauguração da Rua Professor Vergílio Correia, e uma homenagem aos cabouqueiros de Mós em Condeixa-a-Velha, Conímbriga com o descerrar de placa comemorativa e apresentação de livro de autoria de Miguel Pessoa e Lino Rodrigo.-----

-----Por último informou que no próximo dia 24 de julho, com início às 9:30h, terão lugar no Pátio da Câmara Municipal as cerimónias das Comemorações Oficiais do Dia do Município. Estas comemorações contam com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, e com as Cerimónias de homenagem e entrega de Condecorações Municipais de Mérito a: Padre Idalino - Medalha Grau Ouro, Padre Amílcar - Medalha Grau Ouro, a empresa Salrifarma - Medalha Grau Ouro e à empresa Dominó - Medalha de Grau Ouro. Terá ainda lugar a Cerimónia de Entrega de Condecorações de Medalha de Bons Serviços do Município para os trabalhadores de Grau Ouro, Prata e Bronze.-----

-----Ainda neste dia será apresentado o livro “Foral Manuelino de Condeixa-a-Nova” da autoria de Fernando Almeida e o livro “Atas de Portugal – Argélia” com a participação do Escritor Manuel Alegre e da Embaixadora da Argélia em Portugal, Fatiha Selmane com coordenação de Miguel Pessoa.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro à empresa Dominó - Indústrias Cerâmicas SA.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que:-----

-----A DOMINÓ-INDÚSTRIAS CERÂMICAS, S.A. foi fundada no ano de 1988 e iniciou a produção de pavimentos cerâmicos em 1989 na sua primeira unidade industrial.-----

-----Em 1998 abriu a segunda unidade industrial onde iniciou a produção de revestimentos cerâmicos e em 2002 a terceira unidade para produtos retificados. Tem, assim, como principais atividades a produção e comercialização de pavimentos e revestimentos cerâmicos pertencendo ao setor dos materiais de construção. Atualmente conta com cerca de 190 funcionários e está presente em mais de 40 países sendo o mercado externo, mais concretamente o Europeu, o seu principal alvo. Em 2018 atingiu, aproximadamente, 15 milhões de euros de volume de negócios. Num mercado com forte concorrência a DOMINÓ pretende estar presente nos diversos mercados com os seus produtos de elevada qualidade, colocando nos mesmos produtos diferenciados. A empresa é certificada pela Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança. Desde 1989 que está inserida nos diversos programas da União Europeia sendo as suas principais metas a inovação, internacionalização, compra de equipamentos e otimização da energia. Tendo por base estes pressupostos propõe-se a atribuição nas cerimónias do dia do município, 24 de julho, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Dominó - Indústrias Cerâmicas SA.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro à empresa Salrifarma - Produtos Farmacêuticos Lda.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que:-----

-----A Salrifarma, empresa de comercialização e distribuição de produtos farmacêuticos, tem a sua sede na Urbanização Quinta de S. Tomé, 32 R/C Condeixa.-----

-----Foi fundada em 1992, sendo nessa altura proprietária da Farmácia do Sebal, e contava então com três funcionários apenas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A empresa foi exercendo a sua atividade e procurando caminhos de desenvolvimento. O seu percurso reflete um crescimento acentuado, cujos marcos mais importantes se destacam seguidamente: em janeiro de 2009, a farmácia do Sebal foi transferida para Condeixa dando origem à atual Farmácia de S. Tomé e a sede da empresa acompanha esta mudança, fixando-se em Condeixa; em 2012, o posto de venda de medicamentos da Anobra é reconvertido na Farmácia Anobra; em 2013, a empresa adquire a Farmácia S. Martinho, em Coimbra; em 2018 é inaugurada a Farmácia St.^a Cristina, na Urbanização da Barreira, resultante da deslocação da Farmácia Anobra.-----

-----A empresa emprega atualmente 20 funcionários e tem vindo a ser sucessivamente distinguida. Com efeito, em sinal de reconhecimento do seu desempenho superior foi-lhe atribuída a distinção de PME LIDER por sete vezes e consecutivamente desde 2012. Foi considerada ainda por cinco vezes PME EXCELENCIA, em 2013, 2014, 2015, 2016 e 2018. No ranking das 1000 melhores empresas do distrito de Coimbra de 2018, a Salrifarma ocupa o lugar 282 e mantém a expectativa de continuar a subir nesse ranking, nos próximos anos. -----

-----A família proprietária da Salrifarma reside em Coimbra e a área de negócios estendeu-se, naturalmente, a essa cidade. Não obstante, a sua sede mantém-se em Condeixa e a administração da empresa reitera a intenção de continuar a mantê-la neste concelho, ainda que a sua atividade empresarial se venha a alargar a outros concelhos. Tendo por base estes pressupostos propõe-se a atribuição nas cerimónias do dia do município, 24 de julho, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Salrifarma LDA. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dar nota que a redação das propostas ficam aquém do desejado, pois a importância destas atribuições justificaria uma fundamentação mais exigente.-----

-----Considera ainda que estas matérias devem estar sujeitas a um grau de regulamentação, nomeadamente na atribuição de critérios, compreende as razões apontadas, mas não deixou de salientar a subjetividade que se encontra subjacente a todo o processo, pelo que no futuro sugere que estas matérias sejam submetidas a outro tipo de tratamento. ----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Padre Amílcar Santos Neves.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que:-----
-----O Padre Amílcar dos Santos Neves nasceu a 5 de fevereiro de 1936. Com origens humildes, é descendente de uma família de agricultores residente em Alfafar. Nasceu – acidentalmente, como refere – na povoação de Chainça, freguesia de S. Miguel do concelho de Penela.-----
-----Embora a opção pelo sacerdócio não fosse bem vista pelo pai, frequentou o seminário da Figueira da Foz, durante cinco anos, depois o de Coimbra, durante mais sete anos e foi ordenado padre a 15 de agosto de 1962.-----
-----Chegou também, já mais tarde, a frequentar a Universidade de Direito em Coimbra. --
-----Em relação à sua vocação – precoce – terá surgido durante a infância. Lembra a professora de instrução primária, em Alfafar, queixando-se, desgostosa, de jamais ter formado um padre e de como esse lamento se gravou na sua memória, ainda no primeiro ano de escolaridade. Logo que se ordenou e celebrou a sua primeira missa, foi ao encontro dessa mesma professora, já de idade avançada e com a saúde francamente debilitada, mostrando-lhe que, afinal, sempre conseguira formar um sacerdote.-----
-----Pároco da Ega, esteve cinquenta e seis anos ao serviço desta freguesia; exerceu funções também, posteriormente, no Furadouro e em Tapéus.-----
-----Encarado como um “padre progressista”, teve ficha na PIDE, nunca pactuando com quaisquer denúncias ou manipulações de cadernos eleitorais. Foi por diversas vezes defender emigrantes que passavam a fronteira clandestinamente, de modo a livrá-los da prisão.-----
-----Chegou a ser Presidente da Direção do Clube de Condeixa.-----
-----Foi sempre um amante da História e do Património. Longos anos de trabalho e de investigação rigorosa foram vertidos num livro – *Memórias do Património - A Ega e o seu antigo termo*, que publicou em janeiro de 2008, a expensas suas.-----
-----O Padre Amílcar é, ele próprio, um genuíno livro de História, capaz de recordar Condeixa e as múltiplas transformações que o concelho foi sofrendo ao longo de quase oito décadas.-----
-----Com os seus 83 anos mantém uma visão lúcida e crítica do papel da Igreja e dos descaminhos da atual sociedade.-----
-----Tendo por base estes pressupostos propõe-se a atribuição nas cerimónias do dia do município, 24 de julho, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Amílcar dos Santos Neves.-----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Padre Idalino Simões.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que:-----

-----Pároco de Condeixa-a-Nova, Condeixa-a-Velha e Zambujal e, posteriormente, da Unidade Pastoral de Conímbriga, que engloba as paróquias do concelho de Condeixa-a-Nova, Idalino Simões esteve ao serviço do concelho desde novembro de 2005 a março de 2019.-----

-----Filho de José Simões e de Filomena Perpétua Faria, nasceu a 13 de março de 1939. Em outubro de 1950 deu entrada no seminário, tendo concluído o curso de Teologia em 1963. O seu ano de Formação Permanente decorreu na Pontifícia Universidade de Salamanca (UPS).-----

-----Ordenado em 1963, a sua atividade pastoral, foi profícua, intensa e diversificada: esteve ao serviço do Colégio de São Teotónio; integrou a equipa formadora do Seminário Maior de Coimbra; foi assistente Diocesano da Juventude Universitária Católica; professor de Moral das Escolas Eugénio de Castro e José Falcão; participou na Fundação do Instituto Universitário Justiça e Paz em novembro de 1971, tendo integrado a sua direção até 1986; foi Assistente Nacional da Juventude Universitária Católica de 1978 a 1980 e Assistente Nacional do Movimento Católico de Estudantes de 1980 a 1982; desempenhou também as funções de Pároco de São Martinho do Bispo de outubro de 1986 a novembro de 2005 (tendo desempenhado funções ainda em Ribeira de Frades durante três anos e de Pereira do Campo, Arzila e Santo Varão de 2001 a 2005).-----

-----Durante o período do Estado Novo, as suas atividades mereceram as desconfianças da PIDE. Segundo informação colhida pelo investigador Paulo Silva, o padre Idalino Simões foi seguido de perto pela polícia política, como o comprovam diversos relatórios do informador Inácio. Neles, surge classificado como “antisalazarista”, “padre progressista” e como denotando “ódio profundo ao Estado Novo.”-----

-----Ao longo do seu percurso, Idalino Simões dedicou-se ainda à tradução de diversas obras: Para Compreender a Paróquia, de Casiano Floristán; Lucas, evangelista da ternura de Deus, de Francesc Ramis Darder; O caminho aberto por Jesus: Mateus, de José Antonio Pagola; Metamorfose do sagrado e futuro cristianismo, de Juan Martín Velasco; Para descobrir o caminho do pai, de Xabier Pikaza; Para que serve a fé, de Santiago Martín; Curso de Iniciação à Leitura da Bíblia, de La Casa de la Bíblia; A bíblia em grupo. 12 Itinerários para uma leitura crente, de La Casa de la Bíblia; Buscadores de Dios (três volumes) e Joana Jugan, ambos de José Román Flecha. Tendo por base estes pressupostos propõe-se a atribuição nas cerimónias do dia do município, 24 de Julho, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Idalino Simões.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Proposta para a Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro, Prata e Bronze.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Considerando que:-----
-----É intenção da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ver implementada uma política de reconhecimento de bons serviços.-----
-----Cada trabalhador constitui uma primeira imagem da instituição para a qual trabalha. A autarquia tem funcionários que estão há décadas ao seu serviço e cuja dedicação, empenho e proatividade nunca foram, formalmente, reconhecidos.-----
-----Dessa forma, pelos bons serviços prestados, a Câmara Municipal irá premiar os seguintes funcionários:-----
-----Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro – (+ de 40 anos (inclusive) de serviço):-----
-----António Pinheiro Góis - 40 anos;-----
-----Fernando Órfão Vaz - 41 anos.-----
-----Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata – (de 30 a 39 anos de serviço):-----
-----Agostinho Ângelo Lapa Ferreira – 37 anos;-----
-----António Mendes Roque – 38 anos;-----
-----António Ramiro Janeiro Órfão Canais – 30 anos;-----
-----António Carvalho dos Santos – 30 anos;-----
-----Belmiro Cabo Lucas – 37 anos;-----
-----Carlos Alberto Canais Mendes – 30 anos;-----
-----Carlos Manuel Moita Torres – 36 anos;-----
-----Daniel Ribeiro – 30 anos;-----
-----Ernesto Simões Mendes – 33 anos (reformado);-----
-----Fernando Manuel dos Reis – 37 anos;-----
-----Fernando Ramos Silva Lucas – 39 anos;-----
-----Humberto Manuel Ferreira Teodósio – 33 anos (reformado);-----
-----João Gaspar Cardoso – 39 anos (reformado);-----
-----Joaquim José Tavares Pessoa – 34 anos;-----
-----Joaquim Marques Lopes Curto – 32 anos;-----
-----Joaquim Mendes Caridade – 38 anos;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----José Carlos da Costa – 33 anos; -----
-----José Dias Lamas Couceiro – 38 anos; -----
-----José Lúcio Salazar Ramos Preces – 33 anos (reformado); -----
-----José Manuel Rodrigues dos Santos – 37 anos (reformado); -----
-----José Torres Devesa – 37 anos; -----
-----Luís Duarte Dias – 38 anos; -----
-----Manuel Maria Gonçalves Sabino – 30 anos; -----
-----Maria Adelaide Geada Assunção – 32 anos; -----
-----Maria Alice Cocenas Oliveira Roque – 35 anos; -----
-----Maria Conceição Oliveira Simões Moura – 34 anos; -----
-----Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo – 37 anos; -----
-----Mário Jorge Garrido Pinão – 30 anos; -----
-----Moisés Chainça Monteiro – 30 anos; -----
-----Ramiro Manuel Ferreira Branco – 37 anos; -----
-----Rosa Maria Lopes Moreira – 37 anos; -----
-----Vitor Manuel Vicente Branco – 30 anos. -----
-----Virgílio Manuel da Costa Silvério – 30 anos; -----
-----Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze – (de 20 a 29 anos de serviço): ---
-----Ana Bela Palrilha Campos Malo – 24 anos; -----
-----Ana Patrícia Claro Ribeiro – 20 anos; -----
-----Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão – 24 anos; -----
-----Ana Sofia Semedo Correia – 24 anos; -----
-----André Matias Lourenço – 23 anos; -----
-----António da Silva Marques – 23 anos; -----
-----António Manaia Rachoilas – 23 anos; -----
-----Cândida Isabel Nogueira Cardoso – 23 anos; -----
-----Carlos Alberto Braga Lopes – 20 anos; -----
-----Carlos Manuel Matias dos Santos – 23 anos; -----
-----Célia Cristina Barrocas Simões – 21 anos; -----
-----Célia Maria Santos Martins – 21 anos; -----
-----Cidália Ribeiro Correia Galvão – 20 anos; -----
-----Cristina Maria Domingues de Carvalho – 25 anos; -----
-----Cristina Maria Mendes Carnim -20 anos; -----
-----Fernanda Isabel Pires Nujo Verissimo – 20 anos; -----
-----Graça Maria Branco Martins – 23 anos; -----
-----Henrique Manuel da Costa Antunes – 23 anos; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ilda dos Santos Branco – 21 anos; -----
-----Jorge Manuel Gariso – 20 anos; -----
-----José Dionísio Fernandes Cordeiro – 23 anos; -----
-----Manuel António Oliveira Amado – 26 anos; -----
-----Manuel da Costa Marcos – 23 anos; -----
-----Manuel Vitorino dos Santos Pires – 23 anos; -----
-----Maria Celeste Dias Canais – 20 anos; -----
-----Maria Elisabete Duarte Ferreira Lopes – 24 anos; -----
-----Maria Helena Manaia da Neves – 24 anos; -----
-----Maria José Ferreira Batista – 21 anos; -----
-----Maria José Lopes Beja – 20 anos; -----
-----Maria Olinda da Silva Monteiro – 21 anos; -----
-----Maria Piedade Oliveira Póvoa Henriques – 20 anos; -----
-----Maria Teresa Pinto – 25 anos; -----
-----Mário Jorge Pereira Costa Braga – 22 anos; -----
-----Paulo Guilherme Rodrigues Saraiva – 23 anos; -----
-----Ricardo Manuel Janeiro Marques – 23 anos; -----
-----Rosa Maria Duarte Borges – 20 anos; -----
-----Rosa Maria Pereira Martins – 23 anos; -----
-----Rosa Maria de Oliveira Paiva – 20 anos; -----
-----Rui Manuel Miranda – 20 anos; -----
-----Rui Manuel Vicente Loureiro – 23 anos; -----
-----Virgínia Maria Rentes Caldeira Marques – 20 anos. -----

-----Tendo por base estes pressupostos propõe-se a atribuição nas cerimónias do dia do Município, 24 de julho, a atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços aos funcionários mencionados.-----

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Proposta de bilhete conjunto PO.RO.S/Fundação ADFP, no âmbito do Protocolo realizado em 19 de outubro de 2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Na sequência da assinatura do Protocolo entre o Município de Condeixa e a Fundação ADFP, propõe-se aprovar o preçário para o bilhete conjunto, sendo que o desconto praticado pelo PO.RO.S será o equivalente a 20% de desconto sobre a tarifária base, conforme tabela que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo número 1.-----

-----Ressalva-se que não será feito qualquer desconto sobre o valor da visita guiada.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete Municipal de Proteção Civil

1. Alteração de sinalização e de trânsito.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Considerando que:-----

-----No âmbito das solicitações para alteração de trânsito e após análise por parte dos serviços municipais foi elaborado o comunicado de alteração de trânsito em cumprimentos do exposto no regulamento municipal de trânsito tendo o mesmo sido publicitado no prazo previsto em regulamento.-----

-----Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações de sinalização e de trânsito patentes nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 16 de julho corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 843.488,72 euros e em operações não orçamentais no valor de 264.063,56 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Apoio financeiro a atribuir às Associações/Clubes/Coletividades, pelas suas atividades regulares e para pagamento de despesas correntes (água e luz) - 2ª fase – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 3 de julho do corrente ano, que aprovou os apoios a atribuir às Associações constantes das listagens anexas à presente ata sob o anexo número 3, pela sua participação nas atividades da Câmara relativas a 2018, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2018, no valor global de oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (845,92€). -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Proposta de atribuição de subsídio pela colaboração no TIA 2019 - Arbitragem – Ratificação.

-----Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 3 de julho do corrente ano, que aprovou o apoio a atribuir à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa para efetuar o pagamento do montante referente ao serviço de arbitragem prestado por cada árbitro no torneio do TIA 2019, no valor de cinco mil e quinhentos euros (5.500,00€), que se anexa à presente ata sob o anexo número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, ratificar o indicado despacho. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que, e uma vez que considera que o procedimento neste contexto não deveria ser realizado deste modo, vai optar pela abstenção. -

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.4. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha | Reunião anual entre os Municípios de Condeixa, Bretten, Longjumeau e Pontypool - edição 2019.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de trezentos e setenta e cinco euros (375,00 €) à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha no âmbito da reunião anual entre os Municípios de Condeixa, Bretten, Longjumeau e Pontypool - edição 2019.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio questionando sobre os termos da informação que em nome do Município de Condeixa será prestada na referida reunião acerca do tema a tratar - área da saúde mental na juventude.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que o tema foi proposto pelo Município que este ano acolhe a atividade, sendo que o teor da reunião está disponível para consulta. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Apoio financeiro à Associação Desportos de Combate e Defesa Pessoal para organização do Open de Luta Olímpica em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros (500,00 €) à Associação Desportos de Combate e Defesa Pessoal para organização do Open de Luta Olímpica em Condeixa-a-Nova. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.6. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para a realização do Encontro Portugal - Inglaterra - País de Gales. Mosaicos Romanos: Fragmentos de cultura nas proximidades do Atlântico.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil euros (3.000,00 €) à Associação Ecomuseu de Condeixa para a realização do Encontro Portugal - Inglaterra - País de Gales. Mosaicos Romanos: Fragmentos de cultura nas proximidades do Atlântico. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a inscrição para este Encontro se encontra sujeita a pagamento, e uma vez que no cartaz constam os logótipos do Governo e da Direção Geral do Património Cultural perguntou se estas entidades participam financeiramente nesta organização. -----

-----O Sr. Presidente disse que a participação é gratuita e não existe financiamento destas entidades, apesar de se ter contado com a presença da Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Meneses. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que nos últimos apoios propostos a esta Associação se verificou que esta não reunia todos os requisitos necessários, tendo a atribuição do respetivo subsídio ficado condicionada à regularização de toda a documentação por parte da Associação. Sendo assim, questionou se esta situação já foi ultrapassada, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2012/1 em nome de Zélia Maria Pato Ferreira Guiné e Maria da Conceição Pato para obras de ampliação e alteração de habitação, sita em Barreira -



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença referente a obras de construção de ampliação e alteração de habitação sita em Barreira, Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 71 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não concluiu a obra no prazo fixa na licença. -----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 01/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística acima mencionada, nos termos da alínea d) do nº2 do artº 71 do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não concluiu a obra no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Processos nºs 01/2010/101 e 01/2017/4 em nome de Fernando Carlos Simões Fernandes Jorge e Rosa Bela Loreto dos Santos Jorge, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal - para efeitos de declaração de caducidade do alvará de licença nº 61/2011.

-----Foi presente os processos mencionados em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade do alvará de licença nº 61 de, 10/10/2011, válido até 09/10/2018 para obras de construção de habitação, sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal, nos termos do nº 5, conjugado com a alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 04/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença de obras nº 61/2011 para a realização da operação urbanística acima mencionada, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados e não foram apresentadas quaisquer



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alegações escritas, conforme dispõe a alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que as obras não foram executadas no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de que o Serviço de Águas seja informado da presente deliberação, para promover que seja retirado o contador de obra, tendo em consideração o nº 3 do artigo 82º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões a Sra. Vereadora Carla Isabel Manaia Gaspar, uma vez que é familiar do requerente referente ao processo para legalização de obras de ampliação de habitação e para obras de construção de um anexo, considerando-se assim impedida de deliberar, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.3. Processo nº 01/2018/57 em nome de Américo Lopes dos Santos Gaspar para legalização de obras de ampliação de habitação e para obras de construção de um anexo sito em Vale de Janes, Freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão referente ao processo nº 01/2018/57 em nome de Américo Lopes dos Santos Gaspar, para legalização de obras de ampliação de habitação e para obras de construção de um anexo, sito em Vale de Janes, Freguesia de Ega, Concelho de Condeixa-a-Nova, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artº 20 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 1 mês; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções apresentadas sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentadas com base na legislação aplicável em vigor: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deve ainda apresentar certidão de registo de propriedade atualizada. -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº 01/2019/17 em nome de Maria Luiza Picoa Duarte Simão para obras de construção de habitação e muros, sito em Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/17 em nome de Maria Luzia Picoa Duarte, para obras de construção de habitação e muros, sito em Arrocha, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artº 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/07/2019, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artº 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de obras de urbanização de beneficiação do arruamento instruído nos termos da Portaria nº113/2015, de 22 de abril.-----
-----Relativamente às obras de urbanização, deverá ser celebrado contrato escrito, nos termos do artº 25º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, onde se compromete a realizar as obras de beneficiação do arruamento, bem como respetivos encargos de funcionamento por um período de 10 anos. -----
-----Apresentação de respetiva caução referente ao projeto de obras de urbanização do arruamento; -----
-----Apresentação de certidão de registo de propriedade atualizada referente à área de cedência para domínio público – 118m². -----
-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Processo nº 01/2019/20 em nome de ADAI Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial para de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a Laboratório de Energética e Detónica (serviços) sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2019/20 em nome de ADAI – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a Laboratório de Energética e Detónica (serviços) sito em Casal da Estrada, união das freguesias de Sebal e Belide, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----
-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob número 12. -----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----
-----O prazo para execução das obras é de 5 meses, conforme requerido;-----
-----Para além dos projetos das especialidades já entregues, deverá ainda apresentar os seguintes: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ficha de segurança atendendo a que se trata de um edifício inserido na 1ª categoria de riscos nos termos do DL 220/2008 de 12.11 na sua atual redação;-----

Termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado que ateste que as alterações a licenciar não implicam a apresentação de novo projeto da especialidade de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) à semelhança do termo de isenção de apresentação do projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----

-----Projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões a Sr. Vereador Carlos Alberto Gonçalo Manaia, uma vez que é familiar da requerente referente ao processo para obras de construção de habitação e piscina e obras de alteração de muros, considerando-se assim impedida de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.6. Processo nº 01/2019/30 em nome de Ana Telma de Almeida Simões Duarte para obras de construção de habitação e piscina e obras de alteração de muros, sito Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de nº01/2019/30 em nome de Ana Telma de Almeida Simões Duarte, para obras de construção de habitação e piscina e obras de alteração de muros, sito em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 11/07/2019, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme requerido.-----

-----Deverá ser efetuada a ligação do saneamento ao coletor por conduta elevatória.-----

-----Os encargos referentes à execução e funcionamento das infraestruturas exigidas, bem como o encargo do seu funcionamento, serão da responsabilidade do requerente, por um período de 10 anos, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 25º do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.7. Processo nº 02/2019/2 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para alteração à licença para operação de loteamento com o alvará nº2/2000 - Urbanização do Mercado - sito em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à alteração ao loteamento sito na Urbanização do Mercado nomeadamente os Lotes A, E e F, propriedade deste Município.-----

-----Foi presente também a proposta datada de 09/07/2019 elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do pedido, devendo o processo ser enviado para os serviços administrativos da Divisão de Planeamento Urbanístico, para que sejam iniciados os procedimentos relativos à discussão pública, conforme determina o nº 5 do art.º 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.8. Processo nº 05/2018/1 em nome de Augusto Mendes França relativo a pedido de informação prévia para obras de edificação, sita em Avedada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de edificação sita em Avedada, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artº16º do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/07/2019, e ainda informação elaborada pelo serviço de informação geográfica datada de 06/06/2019, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 15.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia de obras de edificação conforme determina o art.º 16º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, emitindo parecer favorável ao pedido com base nas informações técnicas acima referidas, devendo ser cumpridos os condicionalismos indicados nas mesmas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.9. Processo nº 09/1982/60407 em nome de Polifrio, Sociedade de Refrigeração Lda. referente a um estabelecimento industrial, sito em Vale de Janes, Freguesia de Furadouro, para declaração de caducidade da licença de exploração.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença de exploração industrial referente à fabricação de aparelhos para ventilação, ar condicionado, refrigeração e frigorificação, num edifício sito em Vale de Janes, freguesia de Furadouro, nos termos do nº 3 do art.º 38º do Decreto-Lei nº73/2015 – Sistema de Indústria Responsável -, atendendo a que a exploração se encontra encerrada e inativa há mais de três anos.-----

-----Foi presente também informação técnica datada de 04/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 05/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença de exploração nos termos do nº3 do art.º 38º do artº38º do Decreto-Lei nº73/2015 – Sistema de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Indústria Responsável - atendendo a que a exploração se encontra encerrada e inativa há mais de três anos, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.10. Processo nº 09/2016/4 em nome de Nova Construtora de Coimbra Lda. referente a um estabelecimento industrial, fabricação de artigos de cimento, sito em Ega, Freguesia de Ega, para declaração de caducidade da licença de exploração.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença de exploração industrial referente à fabricação de artigos de cimento, num edifício sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do nº 3 do art.º 38º do Decreto-Lei nº73/2015 – Sistema de Indústria Responsável -, atendendo a que a exploração se encontra inativa há mais de três anos, e para o local já se encontra licenciada uma habitação com título válido até 28/05/2020. -----

-----Foi presente também informação técnica datada de 01/07/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/07/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença de exploração nos termos do nº3 do artº 38º do Decreto-Lei nº73/2015 – Sistema de Indústria Responsável - atendendo a que a exploração se encontra inativa há mais de três anos, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.11. Processo nº 14/2019/1 nome de Visabeira S.A. com sede em Viseu referente às condições de segurança de um muro sito em Avenal que ameaçava ruína, na sequência da reclamação apresentada nestes serviços por António Alberto Vaz Parola.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento, do cumprimento da notificação desta Câmara Municipal efetuada à Visabeira SA para proceder à demolição total do muro sito em Avenal, que se encontrava em risco iminente de ruir. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também informação dos serviços de fiscalização datada de 25/06/2019, sobre a qual recaiu despacho superior datado de 28/06/2019 e que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da situação atendendo a que a demolição foi efetuada, e limpo o local dos trabalhos, devendo ser dado conhecimento ao reclamante.-----

-----Mais se propõe que a firma seja notificada para fazer prova do encaminhamento a vazadouro dos resíduos resultantes da demolição, conforme determina o Decreto-Lei nº46/2008. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Pedido de Arrendamento da Loja L 17 do Mercado Municipal, apresentado por Samuel Paulo Carvalho Lamas.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19.-----

-----Considerando que nos termos do artigo 11º do Regulamento do Mercado Municipal é permitido o arrendamento de bancas e lojas por períodos curtos, no mínimo de 30 dias, e atendendo ao facto da loja pretendida (Loja L 17) se encontrar disponível a partir do dia 13/07/2019, uma vez que o antigo arrendatário não manifestou interesse na continuidade da exploração do espaço, propõe-se a atribuição temporária da mesma a Samuel Paulo Carvalho Lamas, pelo período de três meses, pelo valor mensal de setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos (78,75€) para desenvolver a atividade de padaria e pastelaria (CAE 47240).-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Obras

1. Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie – Subempreitada – Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 2 de julho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada da obra “Cultura, Desporto e Lazer / Desporto, Recreio e Lazer / Obras de Requalificação das Piscinas / Reparação das Piscinas Municipais na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Leslie”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA